

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

PARECER TÉCNICO

REF PROT.: 2.305/2025

ASSUNTO: Solicitação de fomento para o 45º Rodeio de Campo Bom

PROPONENTE: Centro de Tradições Gaúchas M'Bororé

O exposto pelo protocolo de número 2.305/2025 tem por objetivo expor a proposta de realização do tradicional evento cultural gaúcho desta cidade, em parceria entre o Município de Campo Bom e o Centro de Tradições Gaúchas (CTG) M'Bororé, visando a realização do 45º Rodeio de Campo Bom, no ano de 2025. Esta justificativa baseia-se nas disposições da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, especialmente em seu artigo 31, que trata da inexigibilidade do chamamento público.

Considerando que o Rodeio de Campo Bom tem suas raízes fincadas no ano de 1979, quando foi criado pelo Centro de Tradições Gaúcha (CTG) Campo Verde e que durante seus primeiros anos, o evento manteve uma estrutura mais modesta, focando principalmente nas provas de laço. Esta fase inicial foi crucial para estabelecer as bases do que viria a se tornar um dos eventos mais significativos do calendário cultural do município.

Sabendo que com o passar do tempo, Campo Bom viu florescer em seu território mais três Centros de Tradições Gaúchas: o CTG M'Bororé, o CTG Guapos do Itapuí e o CTG Palanques da Tradição. Este crescimento reflete o fortalecimento e a valorização da cultura gaúcha na região, demonstrando o compromisso da comunidade local com suas tradições.

Considerando que a partir da presença de múltiplos CTGs no município levou a uma iniciativa de fortalecimento da cultura gaúcha. Os quatro CTGs de Campo Bom uniram-se com o propósito de engrandecer a festa do rodeio, expandindo significativamente seu escopo e impacto cultural. Esta união resultou na inclusão de provas artísticas, abrangendo competições de dança de salão, trovas, declamações, chula, intérprete vocal e gaita, além das tradicionais provas de laço.

Sabe-se que o Rodeio de Campo Bom distingue-se por características que o tornam único e insubstituível no contexto cultural do município:

- **Organização Colaborativa:** A festa é resultado de um esforço conjunto dos quatro CTGs locais, cada um contribuindo com sua expertise e tradições específicas.



- **Abrangência Geracional:** As competições artísticas são desenvolvidas em diversas categorias - pré-mirim, mirim, juvenil, adulto e xiru - garantindo a participação e o envolvimento de todas as faixas etárias e através desta englobando diversos núcleos da sociedade possibilitando que a comunidade presencie e participe do desenvolvimento das atividades, bem como atrair turistas e desta forma alavancar o desenvolvimento econômico.
- **Preparação Anual:** Os CTGs dedicam-se durante todo o ano em participar de eventos levando o nome e a marca desta cidade, assim como se preparam e esperam por este evento que é responsável de possibilitar o desenvolvimento das atividades dos Centros de Tradições Gaúchas para mostrar a quem visita e fortalecer cultural e economicamente a estrutura dos grupos e centros para que possam desenvolver suas atividades durante o ano como forma de incremento de renda e entrada de novos associados e simpatizantes.
- **Integração Comunitária:** A festa é um ponto de convergência para a comunidade de Campo Bom, reforçando laços sociais e o sentimento de pertencimento à cultura local como forma de participação e celebração das raízes dessa sociedade, além de se posicionar como oportunidade de acesso à cultura tendo as setoriais do tradicionalismo acontecendo na cidade durante os dias de programação.

Considerando que o evento se destaca pelos seguintes fatores:

- **Singularidade Organizacional:** A festa é organizada exclusivamente pelos CTGs locais, que possuem o conhecimento específico e a legitimidade cultural para realizar o evento de acordo com as tradições gaúchas de Campo Bom.
- **Continuidade Histórica:** O rodeio, em sua 45ª edição, representa uma tradição consolidada no município, cuja essência está intrinsecamente ligada aos CTGs locais que são entidades destacadas no cenário tradicionalista pelo competente desenvolvimento individual nas suas práticas como: laço, dança, esporte campeiro e individuais.
- **Expertise Cultural:** Os CTGs de Campo Bom detêm o conhecimento específico das tradições locais e das particularidades do evento, acumulado ao longo de décadas de realização e paralelamente são os realizadores de atividades referência dentro do segmento cultural gaúcho como a realização do maior sarau de arte gaúcha.



- **Envolvimento Comunitário:** O evento conta com o voluntariado dos associados dos CTGs locais, um aspecto fundamental que não poderia ser replicado por outras entidades, que se juntam coletivamente para viabilizar a execução das atividades desde o planejamento, organização, preparo e execução.
- **Identidade Cultural:** Permitir que outras entidades organizem a festa significaria perder a identidade e a essência do que o Rodeio de Campo Bom representa para a comunidade local.

Considerando que o Município de Campo Bom demonstra um compromisso consistente com a promoção da cultura gaúcha, evidenciado por iniciativas educacionais como o desenvolvimento de atividades de contraturno com o projeto de dança gaúcha nas escolas públicas e também a disciplina de cultura gaúcha instalada nas escolas de ensino integral. Essas atividades fomentam e enaltecem o amor às tradições gaúchas e evidenciam o pertencimento e a conexão com as raízes culturais locais.

Ao analisar a proposta entendo que a inexigibilidade de chamamento público para a parceria com o CTG M'Bororé na realização do 45º Rodeio de Campo Bom é plenamente justificada. A natureza singular do evento, sua importância histórica e cultural para o município, a expertise única dos CTGs locais e o alinhamento com as políticas culturais de Campo Bom tornam inviável e contraproducente qualquer forma de competição para sua organização.

A parceria entre o Município e o CTG M'Bororé, com o apoio dos demais CTGs locais, representa a melhor forma de garantir a continuidade, a autenticidade e o sucesso deste evento tão significativo para a comunidade. Esta colaboração não apenas preserva as tradições gaúchas, mas também fortalece os laços comunitários e promove o desenvolvimento cultural e social de Campo Bom.

O Rodeio Nacional de Campo Bom é assegurado no calendário oficial de eventos do Município de Campo Bom Lei Municipal nº 1.688/1995 e proporciona momentos de cultura e lazer além de fomentar iniciativas comerciais e fluxo turístico atraindo milhares de pessoas durante seus dias de execução.

Quanto a divisão das atividades e responsabilidades entendo que proporcionalmente cada entidade terá seu espaço de destaque e colaboração mostrado através daquelas atividades nas quais mais se destaca ao longo do ano em competições externas, garantindo assim, a cidade de Campo Bom como uma forte propulsora do tradicionalismo gaúcho.

Entendo que a realização das atividades é relevante para o município para



difundir a cultura gaúcha entre a comunidade campo-bonense e defiro o projeto apresentando considerando os termos da lei 13.019/2014 e indico a servidora Kely Christina Rossi Pinto, matrícula 13879 para ser a gestora do contrato.

Através do exposto dou parecer favorável para a celebração de parceria para a realização do 45º Rodeio Nacional de Campo Bom a ser realizado no Parque Municipal do Trabalhador entre os dias 05 e 09 de março de 2025, através do Centro de Tradições Gaúchas M'Bororé e demais CTGs locais em parceria.

Campo Bom, 19 de fevereiro de 2025.



Régis Eduardo Thoen

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2F07-ADA6-ABAB-6EDA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



REGIS EDUARDO THOEN (CPF 883.XXX.XXX-87) em 20/02/2025 11:40:19 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



GIOVANI BATISTA FELTES (CPF 265.XXX.XXX-72) em 20/02/2025 12:32:45 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campobom.1doc.com.br/verificacao/2F07-ADA6-ABAB-6EDA>